



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0017325/2021-68

Requerente: MINERAÇÃO PARAOPÉBA LTDA - ME - **CPF:** 09.311.889/0001-00

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na Fazenda Brejinho, município de Paraopeba, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Parecer Técnico IEF/GEFLOR nº. 6/2021 (32191170).

Lucas Garcia Rabello

Supervisor Regional – URBio Centro Norte

IEF

Sete Lagoas, 25 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Garcia Rabello**,
Supervisor(a), em 25/10/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36539063** e o código CRC **2FFF447E**.